



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08084.001182/2024-41

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025, e com fundamento no [artigo 136 da Lei nº 14.133/2021](#) e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR o Contrato nº 40/2024** (SEI nº 29405165), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, em cumprimento ao que dispõe o CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE do Contrato, processo nº 08084.001182/2024-41, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado no período de julho/2024 a junho/2025.
- 1.1. Em razão do reajuste, o valor estipulado do Contrato passa de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais) para **R\$ 622.618,50 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, de acordo com os valores discriminados no Anexo I deste Termo e em consonância com a **NOTA TÉCNICA Nº 87/2025/DGCON/CONT/CGL/SAA/SE/MJ** (SEI nº 33451659).
- 1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 19/07/2025. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor total antes do Reajuste	R\$ 591.000,00
Valor total após o Reajuste	R\$ 622.618,50
Valor acrescido	R\$ 31.618,50
Percentual	5,35%
Garantia (1%)	R\$ 6.226,19
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2025 (a partir de 19/07)	R\$ 14.194,33

- 1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da **Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 118/2025/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ** (SEI nº 33512920)
2. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ulitimação dos pagamentos dos reajustes devidos à contratada.
3. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor total atualizado do contrato, nos termos estabelecidos CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO do Contrato nº 40/2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

			Valor Original do Contrato 40/2024 (29405165)					REAJUSTE 2025 - 19/07/2024 A 30/10/2027		5,35%
			DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO (Atesto da Conformidade de Pesquisa de Preços - 27762447): 19/07/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	QUANTIDADE (36 MESES)	VALOR UNITÁRIO (TRIMESTRAL)	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (36 MESES)	VALOR UNITÁRIO (TRIMESTRAL)	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (36 MESES)
1	Manutenção preventiva e corretiva em 5 (cinco) equipamentos de inspeção por raio-x da marca NUCTECH	Unidade	4	12	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 3.792,60	R\$ 75.852,00	R\$ 227.556,00
2	Fornecimento de peças sob demanda referente aos equipamentos de inspeção por raio-x da marca NUCTECH	Unidade	-	1	-	-	R\$ 375.000,00	-	-	R\$ 395.062,50
			Total anual sem o fornecimento de peças:				R\$ 72.000,00			R\$ 75.852,00
			Total anual com o fornecimento de peças:				R\$ 447.000,00			R\$ 470.914,50
			Total em 36 meses sem o fornecimento de peças:				R\$ 216.000,00			R\$ 227.556,00
			Total em 36 meses com o fornecimento de peças:				R\$ 591.000,00			R\$ 622.618,50





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34080367** e o código CRC **F7A035B8**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.